

## **RESOLUÇÃO Nº063/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Resolução n.048/2019 – CIR CENTRAL, que aprova a transferência de PPI do município de Aracruz.

Considerando a Expansão da Rede de Urgência e Emergência do Espírito Santo na Região Central.

Considerando o Decreto 4548-R de 13 de dezembro de 2019, que Institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU), a seguir denominado "SAMU para Todos" e dá outras providências.

Considerando a Expansão do SAMU para a Região Central.

A necessidade de fortalecer a Rede Assistencial de Alta complexidade na Região Central.

Considerando Parecer n.001/2020 favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *Ad Referendum* a Resolução nº 008/2020 – CIR Central, que aprova a Proposta de Serviço Regionalizado em Ortopedia no Município de Aracruz.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de maio de 2020.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES